



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 034/2025/PROC

Rodeiro/MG, 11 de março de 2025.

À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RODEIRO

Sr. Presidente Gilberto Guerra Mendonça

Praça São Sebastião, 215 - Centro
Rodeiro - Minas Gerais - CEP: 36.510-000
Telefone: (33)3577-1274

Ref.: Resposta ao Ofício nº 025/2025 que versa sobre uso de celulares por estudantes dentro das escolas e reajuste salarial dos servidores.

Prezados Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação, através desta Procuradoria, considerando o Ofício acima descrito, informa que as medidas necessárias quanto ao que dispõe a Lei nº 15.100/2025 sobre utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, estão sendo tomadas para inclusão no regimento interno das escolas da rede municipal de ensino.

Com relação ao piso salarial dos profissionais do magistério, assim como o reajuste anual dos servidores públicos municipais, estão em análise orçamentária e será enviado o PL quando o valor for oficializado pelo setor responsável e o pagamento retroativo a janeiro/2025, assim como feito nos anos anteriores.

Sem mais, apresentamos nossos votos de elevado apreço e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

DEBORAH DE OLIVEIRA
FERREIRA:09963265618

Assinado de forma digital por
DEBORAH DE OLIVEIRA
FERREIRA:09963265618
Dados: 2025.03.11 15:09:54
+03'00'

Déborah de Oliveira Ferreira
Procuradora Geral
Matrícula nº. 2811 - OAB/MG 151.328